



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2726 de 07/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	646	R\$ 86.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	844	R\$ 20.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	957	R\$ 3.000,00

- A suplementação da dotação com o código 646 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de mobiliários.
- A suplementação da dotação com o código 844 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de mobiliários.
- A suplementação da dotação com o código 957 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de mobiliários.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 07 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA